



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 133/2011

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 134/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.008716/2011, em sua III Reunião Ordinária, realizada no 1º de junho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do candidato ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – nível 01, em Regime de Dedicação Exclusiva, da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, na área Topografia e Estrada, homologado no D.O.U de 17 de janeiro de 2011, ora sendo aproveitado para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga referente aposentadoria do Professor LUIZ VERAS JÚNIOR, conforme Portaria 241/2010-GR, de 05 de março de 2010, publicada no D.O.U de 10 de março de 2010, cujo código é 0297454.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =